



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
KAIRÓS – GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
EDITAL 002/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 015/2026

O Kairós - Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), coordenado pela Professora Dra. Liliana Soares Ferreira, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes relativos a requisitos e a exigências do(a) bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e devem ser consultados antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Sul: trajetórias, historicidades e desafios
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento	Departamento de Fundamentos da Educação
Registro na UFSM nº	058659
Área do CNPq (3º nível)	7.00.00.00-0 CIÊNCIAS HUMANAS - Educação

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 - 09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: kairos@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou realizando os procedimentos:

3.1 Período: De 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.

3.2 Local: Encaminhar e-mail com assunto: **Inscrição IC - Edital 015/2026**, para kairos@ufsm.br

3.3 Documentos Obrigatórios:

- a) **Ficha de cadastro** para Seleção de Bolsista de Iniciação Científica - (Anexo 1);
- b) **Histórico escolar de graduação e índice acadêmico;**
- c) **Currículo lattes;**
- d) **Carta de intenção** – (Anexo 2), com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como caracterizando habilidades, interesse pela temática do projeto, experiências acadêmicas relacionadas e perspectivas de contribuição para o desenvolvimento da pesquisa.

Observação: em caso de estudante contemplado(a) com Benefício Socioeconômico (BSE-UFSM), apresentar documento comprobatório, anexo à carta de intenção.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado em acordo com os seguintes critérios: os(as) candidatos(as) que se inscreverem deverão enviar os documentos obrigatórios encaminhados para avaliação.

4.1 Fase I - Nos documentos entregues serão considerados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
01	Ficha de cadastro para Seleção de Bolsista de Iniciação Científica	1,0
02	Histórico escolar de graduação (índice acadêmico)	1,0
03	Carta de intenção	2,0
Total		4,0

4.2. Até dia 05 de julho, os candidatos inscritos receberão, por e-mail, informações sobre data e horário para realização das entrevistas.

4.3 Fase II - Entrevista individual com os(as) candidatos(as), realizada por uma banca. Na entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
01	Argumentação	1,5
02	Coesão dos argumentos	1,5
03	Conhecimentos prévios sobre a temática do projeto	1,5
04	Disponibilidade de horários	1,5
Total		6,0

4.3.1 Atribuição de notas na entrevista – conforme critérios:

Critério	0,0	0,5	1,0	1,5
Argumentação	insuficiente	limitada	adequada	excelente
Coesão	incoerente	parcialmente coerente	coerente	muito consistente
Conhecimentos sobre a temática do projeto	inexistente	superficial	adequado	domínio consistente
Disponibilidade de horários	incompatível	limitada	adequada	totalmente compatível

4.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; maior índice acadêmico; e, maior idade. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as). Essa nota será composta pela soma da nota dos documentos entregues e da nota da entrevista, Fases I e II, sendo indicado o(a) mais bem classificado, enquanto que os(as) demais aptos(as) serão automaticamente considerados(as) suplentes, assumindo somente em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

4.5 A seleção será válida para o período de setembro de 2026 a agosto de 2027.

5 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor é definido pela agência de fomento, terá duração de doze meses a contar de **01/09/2026**.

O pagamento ao(à) bolsista será processado mensalmente pela agência de fomento, obedecendo ao cronograma estabelecido pela instituição.

Vaga	Nº projeto	Nome projeto	Área de atuação	Período da bolsa
03	053411	Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Sul: trajetórias, historicidades e desafios	Kairós/UFSM	12 meses

Serão selecionados até 03 bolsistas, conforme a disponibilidade de cotas PIBIC/CNPq e/ou PROBIC/FAPERGS, concedidas ao projeto.

6 – REQUISITOS DO BOLSISTA

6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM e atender aos requisitos previstos no Edital IC Unificado nº 015/2026.

6.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno/UFSM.

6.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o *status* “em preenchimento”.

6.4 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do(a) beneficiário(a)/bolsista.

Observação: **Para bolsas PIBIC/CNPq:** Banco do Brasil. **Para bolsas PROBIC/FAPERGS:** Banrisul.

6.4.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

6.4.2 Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

6.4.3 Ter disponibilidade de horário para trabalhar no projeto no turno da manhã.

7. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

7.1 Cumprir, pontual e assiduamente, o horário estipulado pela coordenadora do projeto, em acordo com o previsto no Edital 015/2026;

7.2 O(a) bolsista deverá apresentar, em 2026 e 2027, na JAI (Jornada Acadêmica Integrada), trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC e/ou PROBIC.

7.3 - Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, fazer referência à sua condição de bolsista PIBIC/CNPq e/ou PROBIC/FAPERGS.

7.4 - Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa.

7.5 - Elaborar e encaminhar à professora orientadora os relatórios parcial e final, em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital.

7.6 - Devolver à agência de fomento, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

7.7 – O período de percepção de bolsa não será computado para fins de aposentadoria, salvo nos casos em que, por liberalidade, o aluno contribua para a Seguridade Social na condição de “contribuinte facultativo”, na forma dos artigos 14 e 21 da Lei Federal no 8.212/91

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado será publicado no Portal de Oportunidades de Bolsas da UFSM e encaminhado aos candidatos por e-mail, podendo também ser divulgado em redes sociais de forma complementar. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail (kairos@ufsm.br), na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Mediante a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no *site* da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, a professora cadastrará o bolsista no Portal de Projetos e indicará o(a) bolsista selecionado(a) no Portal do Professor em acordo com o prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A professora manterá, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo, contendo todas as documentações referentes ao processo. Os dados pessoais dos(as) candidatos serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo, observando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). A prestação de informações falsas implicará eliminação do processo seletivo, sem prejuízo ou sanções administrativas e legais cabíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, observada a legislação vigente.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: 058659

Coordenador(a): Dra. Liliana Soares Ferreira

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou realiza estudos relativos à temática do projeto? Quais?

Disponibilidade de horários para trabalhar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **Santa Maria**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).